



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de material hidráulico faz-se necessária para atender às demandas operacionais, preventivas e corretivas das Unidades Gestoras do Município de Tauá, garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de abastecimento de água e saneamento prestados à população em geral.

2.2. Os materiais hidráulicos serão utilizados na manutenção, recuperação, ampliação e adequação das redes de distribuição de água, sistemas de captação, poços, esgotos, reservatórios, estações de bombeamento, adutoras e demais estruturas integrantes de responsabilidade das Unidades Gestoras do Município.

2.3. A contratação é indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas hidráulicos, possibilitando a realização de reparos emergenciais e manutenções preventivas, reduzindo riscos de vazamentos, desperdícios de água, interrupções no abastecimento e danos às estruturas operacionais.

2.4. Além disso, a disponibilidade dos materiais permitirá maior agilidade no atendimento das ocorrências e na execução dos serviços pelas equipes técnicas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a adequada conservação do patrimônio público.

2.5. A aquisição também visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis por manutenções, assegurando conformidade com as normas técnicas e operacionais aplicáveis, bem como promovendo economicidade e eficiência administrativa.

2.6. Dessa forma, a contratação de materiais hidráulicos mostra-se fundamental para garantir a continuidade dos serviços essenciais, atendendo às necessidades e assegurando melhores condições dos serviços ofertados pelo Município.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

Lote Único					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ADAPTADOR POLIPROPILENO MACHO DE 20MM X 3/4 POL (NBR 15803).	UND	1070	4,59	4.911,30
2	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADA BRANCO EM POLIPROPILENO 4X47X39CM APROXIMADAMENTE	UND	241	26,65	6.422,65
3	ASPELOR ROTOR ESCAMOTEÁVEL, TAMANHO DA ROSCA: 1" BSP, INOX, REGULÁVEL	UND	165	153,74	25.367,10
4	BOIA DE VAZÃO TOTAL 3/4	UND	180	65,74	11.833,20
5	BUCHA REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 3/4 X 1/2	UND	305	2,01	613,05
6	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	250	1,02	255,00
7	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	UND	260	2,08	540,80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

8	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X25MM	UND	250	6,03	1.507,50
9	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40MM	UND	260	5,55	1.443,00
10	CAIXA D'AGUA 1000L EM POLIETILENO	UND	100	496,30	49.630,00
11	CAIXA D'AGUA 2000L EM POLIETILENO	UND	70	1.252,03	87.642,10
12	CAIXA D'AGUA 3000L EM POLIETILENO	UND	50	2.364,23	118.211,50
13	CAIXA D'AGUA 5000L EM POLIETILENO	UND	65	3.035,96	197.337,40
14	CAIXA D'AGUA 500L EM POLIETILENO	UND	65	275,93	17.935,45
15	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 9L EM POLIETILENO	UND	170	52,73	8.964,10
16	CAIXA PARA HIDRÔMETRO, COMPOSTA POR CAIXA E TAMPA. CAIXA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLICARBONATO CRISTAL, COM PROTEÇÃO UV, E TAMPA COM LACRE LATERAL COM MEDIDAS ALTURA: 29 CM, LARGURA 44CM, ESPESSURA 13 CM.	UND	5015	103,38	518.450,70
17	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UND	150	17,30	2.595,00
18	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UND	145	36,16	5.243,20
19	CHUVEIRO COMUM DE PLÁSTICO APROX. 4"; CANO APROX. 10CM	UND	240	10,65	2.556,00
20	COLA P/ CANO PVC 75 G	TUBO	350	6,11	2.138,50
21	COLA P/ CANO PVC 175 G	TUBO	230	14,91	3.429,30
22	COLA P/ CANO PVC 850 G	TUBO	210	60,79	12.765,90
23	CONEXÃO SBE – COTOVELO COM ROSCA MACHO DE 1/2 NPT X CONEXÃO ESPIRAL DE 1/2	UND	225	2,71	609,75
24	CURVA LISA 25MM	UND	475	3,89	1.847,75
25	CURVA LISA 32MM	UND	470	9,05	4.253,50
26	CURVA LISA 40MM	UND	480	5,76	2.764,80
27	CURVA LISA 50MM	UND	470	8,06	3.788,20
28	ENGATE DE PIA PVC FLEXÍVEL 1/2-50CM	UND	290	10,42	3.021,80
29	ENGATE DE PIA PVC FLEXÍVEL 1/2-30CM	UND	225	7,58	1.705,50
30	FLANGE 25 X ¾ 25MM X 3/4	UND	215	16,21	3.485,15
31	FLANGE 32MM	UND	20	22,27	445,40
32	FLANGE 40MM	UND	20	22,13	442,60
33	GUARNIÇÃO DN 25 MM/TUBETE	UND	1020	4,60	4.692,00
34	GUARNIÇÃO DN 40 MM/TUBETE	UND	515	4,17	2.147,55
35	GUARNIÇÃO DN 20 MM TUBETE ESPESSURA 4,5 MM	UND	1015	1,75	1.776,25
36	GRELHA (RALO) COM CAIXA 10X10 PVC	UND	195	35,94	7.008,30
37	JOELHO ESGOTO LISO 100MM	UND	340	8,86	3.012,40
38	JOELHO ESGOTO LISO 150MM	UND	325	37,20	12.090,00
39	JOELHO ESGOTO LISO 200MM	UND	50	134,58	6.729,00
40	JOELHO ESGOTO LISO 40MM	UND	475	2,86	1.358,50
41	JOELHO ESGOTO LISO 50MM	UND	460	5,52	2.539,20
42	JOELHO ESGOTO LISO 75MM	UND	280	7,23	2.024,40
43	JOELHO LR 32 X ¾ 32MM X 3/4	UND	335	13,32	4.462,20
44	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UND	560	1,15	644,00
45	JOELHO SOLDÁVEL 3/4	UND	540	5,94	3.207,60
46	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	UND	530	3,59	1.902,70
47	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	UND	525	4,84	2.541,00
48	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	UND	510	5,83	2.973,30
49	KIT DE MICROASPIRESSOR BAILARINA, DIÂMETRO DE MOLHAMENTO MÍNIMO DE 5M, PRESSÃO ENTRE 10 A 30 MCA, MÍNIMO DE 50 CM DE COMPRIMENTO	KIT	250	38,68	9.670,00
50	LAVATÓRIO DE PLÁSTICO APROX. 36X28CM	UND	130	23,16	3.010,80
51	LUVA ESGOTO LISO 100MM	UND	275	6,78	1.864,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

52	LUVA ESGOTO LISO 40MM	UND	380	1,77	672,60
53	LUVA ESGOTO LISO 50MM	UND	215	3,43	737,45
54	LUVA ESGOTO LISO 75MM	UND	315	7,46	2.349,90
55	LUVA LISA DE CORRER 25MM	UND	435	8,13	3.536,55
56	LUVA ROSCAVEL DE CORRER 3/4	UND	245	12,91	3.162,95
57	LUVA LISA DE CORRER 40MM	UND	215	22,67	4.874,05
58	LUVA LR 25 X 3/4 25MM X 3/4	UND	345	2,49	859,05
59	LUVA LR 32 X 1 32MM X 1	UND	355	7,22	2.563,10
60	LUVA LR 40 X 1 1/4 40MM X 1/4	UND	165	11,42	1.884,30
61	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	415	1,28	531,20
62	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	405	4,00	1.620,00
63	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UND	415	5,51	2.286,65
64	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	405	6,62	2.681,10
65	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	200	10,20	2.040,00
66	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 25MM	UND	395	11,57	4.570,15
67	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 32MM	UND	405	22,47	9.100,35
68	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 40MM	UND	395	30,68	12.118,60
69	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 50MM	UND	405	39,52	16.005,60
70	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 60MM	UND	335	49,40	16.549,00
71	LUVA UNIÃO 25MM	UND	440	9,31	4.096,40
72	LUVA UNIÃO 32MM	UND	395	19,00	7.505,00
73	LUVA UNIÃO 40MM	UND	385	44,02	16.947,70
74	LUVA UNIÃO 50MM	UND	380	52,15	19.817,00
75	LUVA UNIÃO 60MM	UND	200	68,62	13.724,00
76	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" 8MM - 20METROS	UND	50	35,09	1.754,50
77	MANGUEIRA SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA 3/4" 19MM	M	300	13,88	4.164,00
78	MANGUEIRA PRETA IRRIGAÇÃO 1 POLEGADA, PAREDE DE 2MM ROLO DE 100M	ROLO	220	562,86	123.829,20
79	MANGUEIRA PRETA IRRIGAÇÃO 3/4, PAREDE 1,5MM. ROLO DE 100M	ROLO	165	269,51	44.469,15
80	MANGUEIRA TRANÇADA, DIÂMETRO 3/4, PAREDE 2,5MM, COR VERDE	M	1050	9,74	10.227,00
81	MECANISMO DE REPARO COMPLETO UNIVERSAL PARA DESCARGA ACOPLADA ROSCA DE ENTRADA DE 1/2 POLEGADA, ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT	KIT	175	55,04	9.632,00
82	REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	UND	160	9,94	1.590,40
83	REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UND	220	12,65	2.783,00
84	REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	UND	160	4,68	748,80
85	REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	UND	160	10,40	1.664,00
86	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 75MM	UND	185	65,53	12.123,05
87	REGISTRO ESFERA 1.1/4	UND	190	58,34	11.084,60
88	REGISTRO ESFERA 3/4	UND	220	21,82	4.800,40
89	REGISTRO PVC 32MM	UND	365	12,27	4.478,55
90	REGISTRO PVC 40MM	UND	310	32,31	10.016,10
91	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	UND	370	8,72	3.226,40
92	REGISTRO SOLDÁVEL 32MM	UND	355	15,83	5.619,65
93	REGISTRO SOLDÁVEL 40MM	UND	355	22,70	8.058,50
94	REGISTRO SOLDÁVEL 50MM	UND	360	30,79	11.084,40
95	REPARO PARA TORNEIRA UNIVERSAL 1/4	UND	195	34,34	6.696,30
96	SIFÃO DE 1 (UMA) SAÍDA FLEXÍVEL DE 32 A 75CM	UND	400	23,54	9.416,00
97	SIFÃO DE 2 (DUAS) SAÍDA FLEXÍVEL DE 32 A 75CM	UND	290	26,17	7.589,30
98	T ESGOTO LISO 50MM	UND	50	11,08	554,00
99	T ESGOTO LISO 100MM	UND	75	19,26	1.444,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

100	T ESGOTO LISO 150MM	UND	75	68,87	5.165,25
101	T ESGOTO LISO 200MM	UND	50	382,22	19.111,00
102	T ROSCAVEL 1.1/2"	UND	265	31,09	8.238,85
103	T ROSCAVEL 1/2"	UND	215	9,24	1.986,60
104	T ROSCAVEL 3/4"	UND	220	14,91	3.280,20
105	T SOLDÁVEL 25MM	UND	205	1,75	358,75
106	T SOLDÁVEL 32MM	UND	260	6,85	1.781,00
107	T SOLDÁVEL 40MM	UND	255	9,23	2.353,65
108	T SOLDÁVEL 50MM	UND	250	14,96	3.740,00
109	T SOLDÁVEL 75MM	UND	200	30,68	6.136,00
110	T SOLDÁVEL 100MM	UND	210	55,77	11.711,70
111	TAMPÃO DE 1/2 COM ROSCA	UND	240	5,19	1.245,60
112	TAMPÃO DE 1/2 SEM ROSCA	UND	235	1,37	321,95
113	TORNEIRA LONGA PVC 1/2 - APROX. 15CM	UND	290	5,88	1.705,20
114	TORNEIRA LONGA PVC 3/4 - APROX. 15CM	UND	290	7,02	2.035,80
115	TORNEIRA LONGA PVC BANCADA (BICO DE PATO) BITOLA 1/2, 220MM, ALCANCE DA BICA MÍNIMA DE 140MM	UND	240	16,59	3.981,60
116	TUBO ESGOTO 100MM PVC VARA DE 6 MT	VARA	860	111,08	95.528,80
117	TUBO ESGOTO 150MM PVC VARA DE 6 MT	VARA	580	307,17	178.158,60
118	TUBO ESGOTO 200MM PVC VARA DE 6MT	VARA	200	718,22	143.644,00
119	TUBO ESGOTO 50MM PVC VARA DE 6 MT	VARA	445	58,85	26.188,25
120	TUBO ESGOTO 75MM PVC VARA DE 6 MT	VARA	330	123,04	40.603,20
121	TUBO ESGOTO 40MM PVC VARA DE 6MT	VARA	50	55,46	2.773,00
122	TUBO SOLDÁVEL 25MM PVC VARA DE 6MT	VARA	1000	34,39	34.390,00
123	TUBO SOLDÁVEL 32MM PVC VARA DE 6MT	VARA	570	74,29	42.345,30
124	TUBO SOLDÁVEL 50MM PVC VARA DE 6MT	VARA	5365	143,22	768.375,30
125	TUBO SOLDÁVEL 60MM PVC VARA DE 6MT	VARA	505	192,61	97.268,05
126	TUBO PVC IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL DN 50MM, DE 50,5 MM, PN 40 MCA. VARA DE 6M.	VARA	2220	44,44	98.656,80
127	TUBO PVC IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL DN 35MM, DE 38,1 MM, PN 40 MCA. VARA DE 6M.	VARA	1180	37,91	44.733,80
128	TUBO PVC IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL DN 75MM, DE 75,5 MM, PN 60 MCA. VARA DE 6M.	VARA	670	101,28	67.857,60
129	TUBO PEAD 20MM, PE/80, ROLO 100M	VARA	550	737,83	405.806,50
130	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA EXTERNO 40MM COM CURVA 1,60 METROS LONGO	VARA	40	19,34	773,60
131	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2	UND	125	164,66	20.582,50
132	VÁLVULA DE PIA PVC 7/8	UND	230	5,10	1.173,00
133	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, FORMATO OVAL, DE LOUÇA	UND	145	605,98	87.867,10
134	VEDA ROSCA 18MM X 50M	UND	510	6,44	3.284,40
VALOR GLOBAL					3.856.260,35

3.1 A definição dos quantitativos fundamenta-se no levantamento das necessidades realizado pelas Unidades Administrativas participantes do processo, considerando as demandas específicas de cada órgão. Os quantitativos estimados foram estabelecidos com base no histórico de consumo, no planejamento administrativo e na previsão das necessidades institucionais, visando assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade que regem as contratações públicas.

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de **R\$ 3.856.260,35 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**.

3.1.2 O valor foi obtido através de pesquisas de preço realizadas pelo Setor de Compras do Município de Tauá.

3.2 AMOSTRAS:

3.2.1 Não se aplica.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.

7.2. Órgão Participantes:

- Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;
- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Secretaria de Esportes;
- Secretaria da Educação;
- Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A presente solução consiste na aquisição de materiais hidráulicos destinados ao atendimento das demandas operacionais, corretivas e preventivas das Unidades Gestoras do Município de Tauá, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos sistemas de abastecimento de água e saneamento do Município de Tauá.

8.2. A contratação contempla o fornecimento de tubos, conexões, registros, válvulas, adaptadores, hidrômetros, acessórios hidráulicos e demais insumos correlatos, necessários para manutenção, ampliação, substituição e reparo das redes hidráulicas e estruturas de distribuição de água do Município.

8.3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria/Órgão Contratante, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria/Órgão Contratante, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue/executado no endereço do Almoxarifado Central do Município, na Av Chermont Alves de Oliveira, nº 737 José Ozimo, na sede urbana do município de Tauá, de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

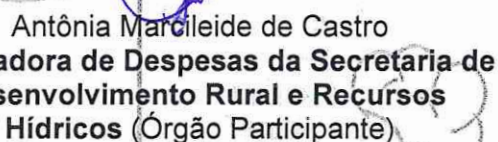
13.2. O prazo de entrega/execução do objeto é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 27 de julho de 2026.



Miquelias Vieira da Silva

**Ordenador de Despesas do Serviço
Autônomo de Saneamento Ambiental Rural
(Órgão Gerenciador) e da Secretaria de
Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade (Órgão Participante)**



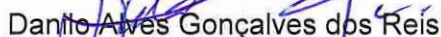
Antônia Marcileide de Castro

**Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Desenvolvimento Rural e Recursos
Hídricos (Órgão Participante)**



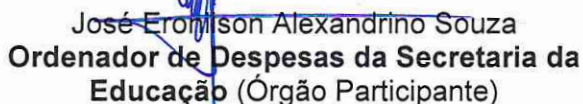
Tarsis Cavalcante Mota

**Ordenador de Despesas da Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos (Órgão
Participante)**



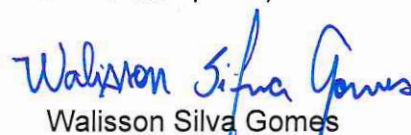
Danilo Alves Gonçalves dos Reis

**Ordenador de Despesas da Secretaria de
Gestão Organizativa e de Pessoas (Órgão
Participante)**



José Eronilson Alexandrino Souza

**Ordenador de Despesas da Secretaria da
Educação (Órgão Participante)**



Walisson Silva Gomes

**Ordenador de Despesas da Secretaria de
Esportes (Órgão Participante)**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL



DIVISÃO DE ITENS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SESA	SEURB	SEDERHI	SEINFRA	SESPORTES	SEDUC	SEGOP	QUANT.
1	ADAPTADOR POLIPROPILENO MACHO DE 20MM X 3/4 POL (NBR 15803).	UND	1000					50	20	1070
2	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADA BRANCO EM POLIPROPILENO 4X47X39CM APROXIMADAMENTE	UND	10	10	6		5	150	60	241
3	ASPIRADOR ROTOR ESCAMOTEÁVEL, TAMANHO DA ROSCA: 1" BSP, INOX, REGULÁVEL	UND	20				100	25	20	165
4	BOIA DE VAZÃO TOTAL 3/4	UND	50	20	20		20	50	20	180
5	BUCHA REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 3/4 X 1/2	UND	100	20	5		100	50	30	305
6	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	100	20	5		50	60	15	250
7	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	UND	100	20	20		50	60	10	260
8	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X25MM	UND	100	20	10		50	60	10	250
9	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40MM	UND	100	20	10		50	60	20	260
10	CAIXA D'AGUA 1000L EM POLIETILENO	UND	50	10	5		10	15	10	100
11	CAIXA D'AGUA 2000L EM POLIETILENO	UND	20	10	5		10	15	10	70
12	CAIXA D'AGUA 3000L EM POLIETILENO	UND	20	10	5			5	10	50
13	CAIXA D'AGUA 5000L EM POLIETILENO	UND	20	10	10		10	5	10	65
14	CAIXA D'AGUA 500L EM POLIETILENO	UND	20	10			10	15	10	65
15	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 9L EM POLIETILENO	UND	10	10	10		50	60	30	170
16	CAIXA PARA HIDRÔMETRO, COMPOSTA POR CAIXA E TAMPA. CAIXA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLICARBONATO CRISTAL, COM PROTEÇÃO UV, E TAMPA COM LACRE LATERAL COM MEDIDAS ALTURA: 29 CM, LARGURA 44CM, ESPESURA 13 CM.	UND	5000	5					10	5015
17	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UND	50	20	5			50	25	150
18	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UND	50	20	5			50	20	145
19	CHUVEIRO COMUM DE PLÁSTICO APROX. 4"; CANO APROX. 10CM	UND	50	10	5	5	40	100	30	240



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

20	COLA PI/ CANO PVC 75 G	TUBO	200	50				50	30	20	350
21	COLA PI/ CANO PVC 175 G	TUBO	100	50				20	50	10	230
22	COLA PI/ CANO PVC 850 G	TUBO	50	50	100					10	210
23	CONEXÃO SBE – COTOVELO COM ROSCA MACHO DE 1/2 NPT X CONEXÃO ESPIRAL DE 1/2	UND	100						100	25	225
24	CURVA LISA 25MM	UND	50	50	200			50	100	25	475
25	CURVA LISA 32MM	UND	50	50	200			50	100	20	470
26	CURVA LISA 40MM	UND	50	50	200			50	100	30	480
27	CURVA LISA 50MM	UND	50	50	200			50	100	20	470
28	ENGATE DE PIA PVC FLEXÍVEL 1/2-50CM	UND	50	20	5			30	150	35	290
29	ENGATE DE PIA PVC FLEXÍVEL 1/2-30CM	UND	50	20	5			30	100	20	225
30	FLANGE 25 X 3/4 25MM X 3/4	UND	50	20				20	100	25	215
31	FLANGE 32MM	UND			20						20
32	FLANGE 40MM	UND			20						20
33	GUARNIÇÃO DN 25 MM/TUBETE	UND	1000							20	1020
34	GUARNIÇÃO DN 40 MM/TUBETE	UND	500							15	515
35	GUARNIÇÃO DN 20 MM TUBETE ESPESURA 4,5 MM	UND	1000							15	1015
36	GRELHA (RALO) COM CAIXA 10X10 PVC	UND	50	20					100	25	195
37	JOELHO ESGOTO LISO 100MM	UND	50	100	10		50		100	30	340
38	JOELHO ESGOTO LISO 150MM	UND	50	100	10		50		100	15	325
39	JOELHO ESGOTO LISO 200MM	UND		50							50
40	JOELHO ESGOTO LISO 40MM	UND	50	50	200		40		100	35	475
41	JOELHO ESGOTO LISO 50MM	UND	50	50	200		40		100	20	460
42	JOELHO ESGOTO LISO 75MM	UND	50	50	10		50		100	20	280
43	JOELHO LR 32 X 3/4 32MM X 3/4	UND	50	50	20		40	50	100	25	335
44	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UND	50	50	200		40	50	100	70	560
45	JOELHO SOLDÁVEL 3/4	UND	50	50	200		40	50	100	50	540
46	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	UND	50	50	200		40	50	100	40	530
47	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	UND	50	50	200		40	50	100	35	525
48	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	UND	50	50	200		40	50	100	20	510
49	KIT DE MICROASPIRADOR BAILARINA, DIÂMETRO DE MOLHAMENTO MÍNIMO DE 5M, PRESSÃO ENTRE 10 A 30 MCA, MÍNIMO DE 50 CM DE COMPRIMENTO	KIT			250						250
50	LAVATÓRIO DE PLÁSTICO APROX. 36X28CM	UND	50	5					50	25	130
51	LUVA ESGOTO LISO 100MM	UND	50	50	10		100		40	25	275
52	LUVA ESGOTO LISO 40MM	UND	50	20	200		40		40	30	380
53	LUVA ESGOTO LISO 50MM	UND	50	50	10		40		40	25	215
54	LUVA ESGOTO LISO 75MM	UND	50	50	10		50	100	40	15	315
55	LUVA LISA DE CORRER 25MM	UND	50	20	200			50	100	15	435



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

56	LUVA ROSCAVEL DE CORRER 3/4	UND	50	20			50	100	25	245
57	LUVA LISA DE CORRER 40MM	UND	50	20	20		50	50	25	215
58	LUVA LR 25 X 3/4 25MM X 3/4	UND	50	20	200			60	15	345
59	LUVA LR 32 X 1 32MM X 1	UND	50	20	200			60	25	355
60	LUVA LR 40 X 1 1/4 40MM X 1/4	UND	50	20	10			60	25	165
61	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	50	20	200		50	70	25	415
62	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	50	20	200		50	70	15	405
63	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UND	50	20	200		50	70	25	415
64	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	50	20	200		50	60	25	405
65	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND			200					200
66	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 25MM	UND	50	20	200		50	60	15	395
67	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 32MM	UND	50	20	200		50	60	25	405
68	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 40MM	UND	50	20	200		50	60	15	395
69	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 50MM	UND	50	20	200		50	60	25	405
70	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER DE 60MM	UND	50	20	200					335
71	LUVA UNIÃO 25MM	UND	50	20	200		50	100	20	440
72	LUVA UNIÃO 32MM	UND	50	20	200		50	50	25	395
73	LUVA UNIÃO 40MM	UND	50	20	200		50	40	25	385
74	LUVA UNIÃO 50MM	UND	50	20	200		50	40	20	380
75	LUVA UNIÃO 60MM	UND			200					200
76	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" 8MM - 20METROS	UND	10	10		5		10	15	50
77	MANGUEIRA SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA 3/4" 19MM	M	100		200					300
78	MANGUEIRA PRETA IRRIGAÇÃO 1 POLEGADA, PAREDE DE 2MM ROLO DE 100M	ROLO	100	5	50		20	5	40	220
79	MANGUEIRA PRETA IRRIGAÇÃO 3/4, PAREDE 1,5MM. ROLO DE 100M	ROLO	100	5	20		20		20	165
80	MANGUEIRA TRANÇADA, DIÂMETRO 3/4, PAREDE 2,5MM, COR VERDE	M	50	50	100		600	150	100	1050
81	MECANISMO DE REPARO COMPLETO UNIVERSAL PARA DESCARGA ACOPLADA ROSCA DE ENTRADA DE 1/2 POLEGADA, ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT	KIT	50	5	20		20	70	10	175
82	REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	UND	50	20	20			50	20	160
83	REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UND	50	20	20	60		50	20	220
84	REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	UND	50	20	20			50	20	160
85	REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	UND	50	20	20			50	20	160
86	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 75MM	UND	50	15		10		80	30	185
87	REGISTRO ESFERA 1.1/4	UND	50	15	30	10		60	25	190
88	REGISTRO ESFERA 3/4	UND	50	15	10	10		60	25	220
89	REGISTRO PVC 32MM	UND	100	15	100	10		60	30	365
90	REGISTRO PVC 40MM	UND	100	15	100	10		60	25	310
91	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	UND	100	15	100	10		60	35	370

92	REGISTRO SOLDÁVEL 32MM	UND	100	15	100	10	50	60	20	355
93	REGISTRO SOLDÁVEL 40MM	UND	100	15	100	10	50	60	20	355
94	REGISTRO SOLDÁVEL 50MM	UND	100	15	100	10	50	60	25	360
95	REPARO PARA TORNEIRA UNIVERSAL 1/4	UND	50	10	10	10	50	50	15	195
96	SIFÃO DE 1 (UMA) SAÍDA FLEXÍVEL DE 32 A 75CM	UND	50	50	100	10		150	40	400
97	SIFÃO DE 2 (DUAS) SAÍDA FLEXÍVEL DE 32 A 75CM	UND	50	50		10		150	30	290
98	T ESGOTO LISO 50MM	UND		50						50
99	T ESGOTO LISO 100MM	UND		75						75
100	T ESGOTO LISO 150MM	UND		75						75
101	T ESGOTO LISO 200MM	UND		50						50
102	T ROSCAVEL 1.1/2"	UND	100	20	10			50	85	265
103	T ROSCAVEL 1/2"	UND	100	20				60	35	215
104	T ROSCAVEL 3/4"	UND	100	20	10			60	30	220
105	T SOLDÁVEL 25MM	UND	100	20	10			60	15	205
106	T SOLDÁVEL 32MM	UND	100	20	10		50	60	20	260
107	T SOLDÁVEL 40MM	UND	100	20	10		50	50	25	255
108	T SOLDÁVEL 50MM	UND	100	20	10		50	50	20	250
109	T SOLDÁVEL 75MM	UND	100	20	10			50	20	200
110	T SOLDÁVEL 100MM	UND	100	20	10			50	30	210
111	TAMPÃO DE 1/2 COM ROSCA	UND	50	20	30	30	30	60	20	240
112	TAMPÃO DE 1/2 SEM ROSCA	UND	50	20	30	30	30	60	15	235
113	TORNEIRA LONGA PVC 1/2 - APROX. 15CM	UND	50	10	50	10		150	20	290
114	TORNEIRA LONGA PVC 3/4 - APROX. 15CM	UND	50	10	50	10		150	20	290
115	TORNEIRA LONGA PVC BANCADA (BICO DE PATO) BITOLA 1/2, 220MM, ALCANCE DA BICA MÍNIMA DE 140MM	UND	50	10				150	30	240
116	TUBO ESGOTO 100MM PVC VARA DE 6 MT	VARA	100	500	50	100		60	50	860
117	TUBO ESGOTO 150MM PVC VARA DE 6 MT	VARA	50	350		100		60	20	580
118	TUBO ESGOTO 200MM PVC VARA DE 6MT	VARA		200						200
119	TUBO ESGOTO 50MM PVC VARA DE 6 MT	VARA	200	50	50	50		60	35	445
120	TUBO ESGOTO 75MM PVC VARA DE 6 MT	VARA	100	50	50	50		50	30	330
121	TUBO ESGOTO 40MM PVC VARA DE 6MT	VARA			50					50
122	TUBO SOLDÁVEL 25MM PVC VARA DE 6MT	VARA	500	20	250	50	50	60	70	1000
123	TUBO SOLDÁVEL 32MM PVC VARA DE 6MT	VARA	200	20	200	10	50	60	30	570
124	TUBO SOLDÁVEL 50MM PVC VARA DE 6MT	VARA	5000	20	200	10	50	50	35	5365
125	TUBO SOLDÁVEL 60MM PVC VARA DE 6MT	VARA	200	20	200	10		45	30	505
126	TUBO PVC IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL DN 50MM, DE 50,5 MM, PN 40 MCA. VARA DE 6M.	VARA	2000	50	100		40		30	2220
127	TUBO PVC IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL DN 35MM, DE 38,1 MM, PN 40 MCA. VARA DE 6M.	VARA	1000	50	100				30	1180



PREFEITURA DE
TAUÁ

SERVICO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

		VARA	500	50	100				20	670
128	TUBO PVC IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL DN 75MM, DE 75,5 MM, PN 60 MCA. VARA DE 6M.	VARA	500	20					20	670
129	TUBO PEAD 20MM, PE/80, ROLO 100M	VARA	500					5	25	550
130	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA EXTERNO 40MM COM CURVA 1,60 METROS LONGO	VARA					40			40
131	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2	UND	10	10		10	20	50	25	125
132	VÁLVULA DE PIA PVC 7/8	UND	10	10		10	20	150	30	230
133	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, FORMATO OVAL, DE LOUÇA	UND	10	5	10		20	65	35	145
134	VEDA ROSCA 18MM X 50M	UND	100	50	100	60	30	150	20	510
VALOR GLOBAL										

SESAR - Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.
SEURB - Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
SEDERHI - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;
SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
SEESPORTES - Secretaria de Esportes;
SME - Secretaria da Educação;
SEGOP - Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

